



RELATÓRIO DE VIAGEM

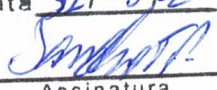
VEREADOR: AMAURI LIMA FRAGOSO

Conforme determina a RESOLUÇÃO Nº12, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, alterada pela Resolução nº17, de 26 de setembro de 2017, estou apresentando Relatório de Viagem à cidade de Porto Alegre no dia 24 de agosto de 2021.

DIA 24.08.21- Estive tratando assuntos de interesse do Município na Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios para tratar sobre o programa de dação em pagamento de bens imóveis para quitação de débitos com os municípios, onde me foi dado um Check List contendo informações de acessibilidade no site do governo como: o site: estado.rs.gov.br/negocia-rs, regras a serem tomadas : formulário de adesão individual, ata de posse do prefeito, projeto de lei ou lei municipal, certidão de matrícula ou registro do imóvel expedida há pelo menos 30 dias, laudo de avaliação do imóvel urbano/rural.

Cacequi, 30 de agosto de 2021.


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Bancada do PROGRESSISTA

GERAL 244
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 3.244.21 Pag. 85
Data 31/08/21

Assinatura _____ Hora _____



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
E APOIO AOS MUNICÍPIOS

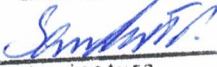
ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o **Vereador Sr. Amauri Lima Fragoso** inscrito no CPF sob nº **271.281.050-34** município de **Cacequi** esteve neste gabinete para tratar sobre o programa de dação em pagamento.

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2021.

32.678.022/0001-00
Secretaria de Articulação e
Apoio aos Municípios - SAAM
Av. Borges de Medeiros, 1501/19º
Ala Norte
Praia de Belas CEP 90119-900
PORTO ALEGRE - RS


Departamento administrativo
SAAM

GERAL 248
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 3.244.21 Pag. 85
Data 31.08.21

Assinatura

PROGRAMA NEGOCIA RS

CHECK LIST

<i>SIM</i>	<i>NÃO</i>	estado.rs.gov.br/negocia-rs
		• Formulário de Adesão Individual (modelo na página estado.rs.gov.br/negociars)
		• Ata de posse ou ato de designação, documento de identidade CPF do prefeito (cópias)
		• Projeto de Lei ou Lei municipal autorizativa ou comprovação de protocolo da proposição legislativa na respectiva Câmara de Vereadores ou • Declaração de Desnecessidade de Lei Municipal Autorizativa (modelo na página estado.rs.gov.br/negociars).
		• Certidão de matrícula ou de Registro do Imóvel, expedida há menos de 30 dias
		• Laudo de Avaliação Imóvel Urbano / Rural (modelo na página estado.rs.gov.br/negociars)
		• Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT)
e-mail		negociars@saam.rs.gov.br
Proa		
Obs.:		

GERAL 244
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
 Prot. 3.244-21 Pag. 85
 Data 31.05.21
[Assinatura]
 Assinatura _____ Hora _____

RESTAURANTE GRELHATUS LTDA
CNPJ: 07.845.416/0001-50 IE: 096/3123823
RUA VICENTE DA FONTOURA, 1600 SANTANA, POA/RS SAN
TANA

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletrônica

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	Unit	Total
0000000000001	BUFFET SALAO 1	1	Un	26,00	26,00

Qtde. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 26,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartao 26,00

Val Aprox Tributos Federal R\$ 1,09
Estadual R\$ 4,68 Fonte: IBPT D529CB

Caixa:002 Operador:root Rev:071220
VOLTE SEMPRE

EMISSAO NORMAL

Número: 45510, Série: 2 Data de Emissão: 24/08/2021 12:34:53
- Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.rs.gov.br/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4321 0307 8454 1600 0150 6500 2000 0455 1016 5103 6100

CONSUMIDOR

CPF: 271.281.050-34

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 143211113868556
24/08/2021 12:34:52